



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA DA REUNIÃO N.º 2/2024, de 18 de janeiro

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

No dia **dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro**, pelas **nove horas e quarenta e sete minutos**, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, em sessão pública, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado**, com a presença dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves**, **Maria Dulcília Martins Sereno**, **dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques**, **eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé**, **prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento** e **dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. -----
Secretariou a reunião a senhora **assistente técnica, Jackeline Almas Neves Caetano**. -----

1

ORDEM DO DIA

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

13 – RECURSOS HUMANOS – REVOGAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL -----

Presente:

- ✓ Proposta do Senhor Vice-Presidente, de 29 de dezembro de 2023, que a seguir se transcreve: ----
" PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO)

CONSIDERANDO QUE:

1. *Compete à Câmara Municipal de Vagos a gestão do cemitério municipal de Vagos;*
2. *Existe carência de recursos humanos neste serviço, desde o falecimento, em fevereiro de 2019, do trabalhador que exercia as funções de coveiro;*
3. *A Vereadora do pelouro dos Serviços Urbanos, à data, Maria Dulcília Martins Sereno, considerou imprescindível, para o cumprimento das competências municipais, o recrutamento de um assistente operacional (coveiro) para integrar os Serviços Urbanos, conforme resulta da sua informação de 01 de setembro de 2020;*
4. *A Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (coveiro), para integrar os Serviços Urbanos do Núcleo de Ambiente e Serviços Urbanos, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na sua reunião ordinária, de 1 de outubro de 2020;*
5. *Entretanto, a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, revogou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que estava em vigor quando a Câmara Municipal autorizou a abertura do procedimento concursal;*
6. *Por sua vez, a Entrevista Profissional de Seleção deixou de ser um dos métodos de seleção facultativos, previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;*



- 7. Até ao momento, não foram definidos os critérios de avaliação dos métodos de seleção;
- 8. O mapa de pessoal para 2023, presente na reunião do executivo no dia 18 de novembro de 2022, e aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2022, prevê dois postos de trabalho não ocupados para a carreira e categoria de assistente operacional (coveiro), para integrar os Serviços Urbanos do Núcleo de Ambiente, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- 9. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- 10. Em 31 de dezembro de 2022, o município não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura financeira, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Orçamento de Estado para 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Nuno André, de 10 de fevereiro de 2023;
- 11. Existe dotação orçamental para o posto de trabalho a recrutar, de acordo com o orçamento municipal aprovado para o ano 2023;
- 12. De acordo com a solução interpretativa uniforme, resultante da reunião de coordenação jurídica realizada entre a Direção-Geral das Autarquias Locais e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no dia 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”;
- 13. De acordo com o n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no n.º 2 do artigo 1.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para as funções ou os postos de trabalho em causa. No âmbito da CIM Região de Aveiro, não foi ainda constituída a EGRA – Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais, conforme e-mail daquela entidade, datado de 22 de março de 2023, pelo que não existem reservas de recrutamento de âmbito intermunicipal;
- 14. Não existem candidatos aprovados que integrem reservas de recrutamento válidas para o posto de trabalho em causa, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Nesta conformidade, determino o seguinte:

- 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 1 de outubro de 2020, relativa à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (coveiro), com fundamento nos considerandos 1 a 4;
- 2. Autorizar, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de **assistente operacional (coveiro)**, para integrar os Serviços Urbanos do Núcleo de Ambiente, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) **Revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 1 de outubro de 2020, respeitante à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (coveiro);** -----
- b) **Autorizar, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (coveiro), para integrar**



os Serviços Urbanos do Núcleo de Ambiente, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

Deve a DJRH proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Jackeline Almas Neves Caetano, que a redigi, tendo a reunião terminado às doze horas e cinquenta e dois minutos. -----